Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 3.671 /2002
(17 de Setembro de 2002)

AS COMISSÕES DE ... S.S. em 17 / 09 / 02 ... PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
8502 – Atividades Legislativas

3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 135.000,00

Total.....R$ 135.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01. – Legislativa
031 – Despesas Correntes
8502 – Pessoal e Encargos Sociais

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 75.000,00

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.94.00 – Indenizações, Restituições Trabalhista.....R$ 60.000,00

Total.....R$ 135.000,00

APROVADO UNICA DISCUSSÃO S.S. 17 / 09 / 02 ... PRESIDENTE

PROJETO DE LEI no. 3.671 /2002
(17 de Setembro de 2002)

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 17 de Setembro de 2002.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
Presidente

PAULO ROBERTO ÓZIO
1°. Secretário

GERSON MOREIRA ROMERO
2° Secretário